PLE 52/2024

PROJETO DE LEI N° 52/2024.

Define a ***COSTELA DO SAPECADO*** como Prato Típico oficial do Município de Ivaiporã / PR.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a ***"Costela do Sapecado"*** como o prato típico oficial do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º A ***"Costela do Sapecado"*** é reconhecida como elemento representativo da cultura e tradição do município, promovendo a gastronomia local e incentivando o turismo e a economia regional.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a tomar as medidas necessárias para registrar a ***"Costela do Sapecado"*** como produto cultural originário de Ivaiporã, com o objetivo de preservar a receita original.

Art. 4º O prato típico deverá ser apresentado anualmente na EXPOVALE, em comemoração ao aniversário do município, em data estabelecida pela comissão organizadora do evento.

Art. 5º Restaurantes que servirem a ***"Costela do Sapecado"*** dentro dos padrões estabelecidos nesta Lei poderão solicitar ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Ivaiporã - uma avaliação para obtenção de um selo de reconhecimento.

Art. 6º Restaurantes que não cumprirem as especificações desta Lei perderão o direito de usar o nome "Costela do Sapecado" e o selo de reconhecimento, após avaliação do COMTUR.

Art. 7º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, caso necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 52/2024**, que define **a COSTELA DO SAPECADO** como prato Típico oficial do Município de Ivaiporã / PR, para o qual solicitamos apreciação.

O presente Projeto de Lei visa a valorização e preservação das tradições culinárias e culturais do Município de Ivaiporã, destacando a Costela do Sapecado como símbolo gastronômico local. A história e a origem do prato remontam ao período em que o município era conhecido como "Sapecado", e o nome faz referência a essa herança histórica.

Ao oficializar a Costela do Sapecado como prato típico de Ivaiporã, o município fortalece suas tradições culturais e promove o turismo gastronômico. Além disso, a lei incentiva a preservação da receita original, assegurando a autenticidade do prato nas festividades e restaurantes locais. O registro e a padronização desse prato contribuem para a identidade cultural de Ivaiporã, ao mesmo tempo em que geram oportunidades de desenvolvimento econômico e fortalecimento da imagem da cidade.

Este Projeto de Lei também visa garantir que eventos tradicionais, como a EXPOVALE, sejam espaços de celebração da cultura local, fortalecendo o vínculo da comunidade com suas raízes e atraindo visitantes interessados na gastronomia e cultura regional.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta, considerando os benefícios culturais e sociais que ela trará para o município de Ivaiporã.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal